

DESIGNAR THAINARA CASTRO LIMA MELO para exercer a Função de Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA da Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDREA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDREA DE OLIVEIRA MAGALHÃES da Função de Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

DESIGNAR JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES para exercer a Função de Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 50, o ato que exonerou por extinção de cargo BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2021..".

No Decreto de 04 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, página 14, o ato que exonerou por ter sido nomeado para outro cargo MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUTUOSO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 2021..", o ato que exonerou por ter sido nomeado para outro cargo AURISLON JOSE FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2021..".

#### CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 42.265, de 5 de julho de 2021, c/c o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade do serviço, conforme os termos do Processo SEI nº 00010-00002511/2021-61, resolve:

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor Cel QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula GDF nº 1.703.673-9, Chefe da Defesa Civil do Distrito Federal, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2021, por necessidade de serviço, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 16 a 25 de novembro de 2021, restando-lhe, desse primeiro período de 2020, 9 (nove) dias de férias a serem usufruídos no período de 20 a 28 de novembro de 2021.

Art. 2º Após publicado, encaminhe-se à Defesa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

#### CASA CIVIL

#### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.690.109-6, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUDMILA DE CARVALHO MENEZES, matrícula 1.693.506-3, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILDA NOGUEIRA PAES CAMBRAIA, matrícula 1.693.581-0, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de

Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR, matrícula 1.668.283-1, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 27 de dezembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR PATRÍCIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.693.892-5, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR, matrícula 1.668.283-1, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 24 a 30 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 174.475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.693.488-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CPE-07, da Administração Regional do Gama, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, Processo 131.00002955/2019.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXXVIII e LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, constituída pela Ordem de Serviço nº 48, 09 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, página 13, que ficará composta da seguinte forma: I - Presidente: PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 0091.585-8, Analista de Políticas Públicas; II - Secretário: ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174821-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e III - Membros: ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico; AURÉLIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 42.459-5, Técnico Políticas Públicas E Gestão Governamental; ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 1.693.131-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; e WALKES EPITÁCIO ALKIMIN, matrícula 30.523-5, Analista de Políticas Públicas.

Art. 2º Ficam dispensados os demais membros anteriormente designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017.

Considerando a Lei nº 3.132 de 16 de janeiro de 2003 que cria o "Pólo de Turismo da Região Administrativa de Planaltina".

Considerando a Lei nº 4.735, de 29 de dezembro de 2011. Princípios, diretrizes e objetivos para o ecoturismo e para o turismo sustentável no Distrito Federal.

Considerando a Lei nº 4.883, de 11 de julho de 2012. Política de turismo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Desenvolvimento do Turismo com o objetivo de implantar o Plano de Turismo, a partir do Diagnóstico no âmbito da Região Administrativa de Planaltina, RA-VI, com base nos artigos das referidas leis supracitadas.

Art. 2º Designar para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores: SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula 1.691.047-8, CRISTINA GOMES DE FREITAS, matrícula 1.200.262-3 e CARLOS ALBERTO CAETANO DE SOUSA, matrícula 1.690.896-1.

Art. 3º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL